



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

## **Atos do Poder Legislativo**

### **LEI Nº 13.181, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

#### **A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 9.820.639.868,00 (nove bilhões, oitocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, para atender ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito externa para financiamento do Projeto FX-2, a cargo do Ministério da Defesa, sem prejuízo da competência privativa do Senado Federal estabelecida no inciso V do caput do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
Nelson Barbosa

**(DOU nº 210, quarta-feira, 4 de novembro de 2015, Seção 1, Página 3)**



**ABMES**  
Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**  
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping  
70.307-901 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933  
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**  
**UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais**  
**Anísio Teixeira**

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2032</b>		<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>							<b>35.862.575</b>
		<b>Atividades</b>							
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							35.862.575
12 364	2032 20RN 6500	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	188	35.862.575
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>35.862.575</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>35.862.575</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**  
**UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>4.606.500.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>							
28 846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011)							4.606.500.000
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009, e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	100	4.606.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.606.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.606.500.000</b>

**ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito**  
**UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação**

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0902</b>		<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>							<b>4.200.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							4.200.000.000
12 694	0902 00IG 6500	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	0	90	0	100	3.557.059.961
			F	5	0	90	0	118	90.646.039
			F	5	0	90	0	380	552.294.000
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>							<b>400.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>							
12 846	0909 00M2	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC							400.000.000
12 846	0909 00M2 6500	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	380	400.000.000
<b>2109</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>							<b>578.277.293</b>
		<b>Atividades</b>							
12 123	2109 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES							578.277.293
12 123	2109 20RZ 6500	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	578.277.293
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.178.277.293</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.178.277.293</b>

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**  
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

ANEXO II		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2030</b>		<b>Educação Básica</b>							<b>578.277.293</b>
		<b>Atividades</b>							
12 368	2030 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							116.426.176
12 368	2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	116.426.176
		<b>Projetos</b>							
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							461.851.117
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional	F	4	3	30	0	100	150.000.000
			F	4	3	40	0	100	311.851.117
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>578.277.293</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>578.277.293</b>